***LEI Nº 4614, DE 09 DE MARÇO DE 2012***

Autoriza o SAAE a suplementar ficha orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a suplementar no orçamento vigente a quantia de **R$889.380,20 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos)**, para construção da barragem de água danificada deste as fortes chuvas de dezembro/2008, conforme discriminação:

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0003 Abastecimento de Água

17 512 0003 7.013 Construção da Barragem ETA-I

**449051 Obras e Instalações (ficha 0037) …......................... R$889.380,20**

**Art. 2º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de março de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |